



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 8 de outubro de 2014

Ano III - Edição nº 00360 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
16AD2D8018C3FC6E029CF6175ADBE3AD

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Decreto N° 021, de 07 de Outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO Nº 021, DE 07 DE OUTURO 2014.

“Nomeia MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA do Município de Lajedão, criado pela Lei nº 427/2014.” (Lei aprovada do Código Municipal de Meio Ambiente)

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lajedão/BA, combinada com a Lei Municipal nº 428/2014, (Lei de Criação do COMDEMA)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os DIRIGENTES do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CMMA do Município de Lajedão Eleitos pelos membros do CMMA.

Ficando da seguinte forma:

Presidente;
Antonio Freire de Oliveira Júnior.

Vice Presidente;
Jobelito Santos Matos.

Tesoureiro;
Carlos Borges da Silva Filho.

Secretário;
Silvano Almeida Lima.

Secretária Executiva;
Luciana Oliveira Ferreira.

Art. 2º O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Lajedão/Bahia, 07 de Outubro de 2014.

Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito Municipal de Lajedão
Humberto Carvalho Côrtes
Prefeito

www.pmlajedao.com.br